

## **DECRETO Nº 33.137**

### **APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. MÁRIO CÉSAR MARTINS DE CAMARGO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

**CONSIDERANDO** que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. MÁRIO CÉSAR MARTINS DE CAMARGO**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo por sua atuação na área gráfica de nosso país e, em especial como integrante do Rotary Club, prestando relevantes serviços à sociedade em geral, seja em âmbito nacional e internacional, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. MÁRIO CÉSAR MARTINS DE CAMARGO**, graduado na Mounds View High School de Saint Paul, Minnesota/EUA em 1975; Administrador de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas em 1979; Bacharel em Direito pela Faculdade de São Bernardo do Campo em 1984; Diretor da Gráfica Bandeirantes; Participou de diversas feiras gráficas, em vários países; Exerceu a presidência e vice-presidência de Associações da Indústria Gráfica no Brasil; Diretor Delegado da FIESP - Federação da Indústria do Estado de São Paulo e na CNI - Confederação Nacional da Indústria, 2004-2007; Vice-presidente da Fiesp 2004-2015; Membro do Fórum Nacional da Indústria, CNI, 2003-2011; Presidente do Sindigraf São Paulo, 2004-2010, entre outros; Companheiro do Rotary Club de Santo André; Governador Assistente 1997-1998; Foi Governador do Distrito 4420, Chairman do Intercâmbio de Jovens, Instrutor Distrital, Conselheiro curador da Casa da Esperança de Santo André, do Rotary Club de Santo André; Coordenador de várias forças tarefas conduzidas pelo Rotary Club: Representante do presidente de R.I. de Distritos como em Córdoba e Mar del Plata/Argentina, Cancún/México, Nashville/EUA, Goa/Índia, Colombo/Sri Lanka, Belgrado/Sérvia; Calcutá/Índia; Participou de seminários e convenções do Rotary no Brasil e em outros países; Foi delegado votante de Distritos; Palestrante, Co-Chairman e Secretário Geral em eventos do Instituto Rotary Brasil; Membro de Comitês em âmbito nacional e internacional do Rotary Club; Curador de Ligação; Curador representante da The Rotary Foundation no Instituto Rotary, em âmbito nacional e internacional; Diretor do Rotary International para a América do Sul 2019-2021;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. MÁRIO CÉSAR MARTINS DE CAMARGO**,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. MÁRIO CÉSAR MARTINS DE CAMARGO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 29 de julho de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700380036003400330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

